



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA	FOLHA	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
53.614	01F			
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrivente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrivente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrivente Substituto QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br				

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
IMÓVEL: O lote de terreno urbano designado pelo número 16 (dezesseis), da Quadra 25 (vinte e cinco), situado no Loteamento denominado "JARDIM DAS PALMEIRAS", deste Município, medindo 10,00 metros de frente para a Rua "09", 10,00 metros de fundos para o lote 21, 30,00 metros pelo lado direito para o lote 17, e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 15, perfazendo a área total de 300,00m2 (trezentos metros quadrados). PROPRIETARIO: ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I.R.G. nº 1.918.657-SSP/DF e CPF/MF sob o nº 970.117.891-20, residente e domiciliado na SQN-310, Bloco "B", Aptº 512, Asa Norte, Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: R.4-24.889, Livro 2-EF, fls. 164vº, deste CRI. Planaltina-GO, 20 de agosto de 2010. Protocolo nº 56.567, datado de 23.07/2010. - R.1-53.614 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-Go), no Livro 0284, fls. 130/132, em data de 20.07.2010, o imóvel acima matriculado foi adquirido pela firma JARDIM DAS PALMEIRAS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, nº. 10.583.341/0001-90, com sede na SHCS-SQ-110, Bloco I, Aptº. 103, Asa Sul, em Brasília-DF; por compra feita a ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO, já qualificado. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sem condições. Para compor o presente registro foi apresentado: a) Certidão Negativa de IPTU, com quitação ate dezembro/2010 expedida pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, em 10.08.2010, assinada pelo Secretário de Finanças José Felix Alves, o ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida escritura. REGISTRO ANTERIOR: R.4-24.889, Livro 2-EF, fls. 164vº, deste CRI. Planaltina-GO, 20 de agosto de 2010. Protocolo nº 70.291, datado de 23/10/2012. - Av.2 - 53.614 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pelo representante legal da proprietária, JARDIM DAS PALMEIRAS INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, a fim de constar a Construção Edificada sobre o imóvel objeto da presente matricula, com a área construída de 55,04m², composta de: 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 varanda coberta, 01 área de serviço e 01 terraço coberto, conforme Carta de "Habite-se" nº. 629/2012, datada de 16.10.2012, acompanhada do Alvará de Construção nº. 648/2012, datado de 16.10.2012, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 02.10.2012 pelo Engenheiro Civil Ricardo Antonio Carneiro CREA nº. 10061/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 16.10.2012, e anotados no CREA-GO, em 12.04.2012, conforme ART nº. 25735201207106610, arquivados neste Ofício. Foi apresentada declaração de 23.10.2012, com firma reconhecida, assinada pelo representante legal da proprietária Jardim das Palmeiras Incorporação Imobiliaria Ltda, já qualificada, atestando que a construção acima é unifamiliar, não foi empregada mão-de-obra de terceiros, é do tipo econômico e destina-se a uso próprio ficando dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, conforme Art. 45 do Decreto Federal nº. 2.173, de 05.03.1997 do Ministério da Previdência Social. Planaltina-GO, 22 de novembro de 2012. Continua na folha 2F da próxima ficha. Planaltina-GO, 06/01/2023 		

53.614



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA
53.614

FICHA
02F
FRETE

CNM 024984.2.0053614-35

Livro Nº 2
Registro Geral

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

AV.3-53.614 em 06/01/2023.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROTOCOLO: 127.110, de 08/12/2022.
FORMA DO TÍTULO: 2ª Alteração Contratual datada de 05/09/2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53300014507, em 27/11/2012.
Procede-se a presente averbação para constar a alteração do tipo societário de sociedade limitada para sociedade anônima e, sua respectiva designação social, passando de Jardim das Palmeiras Incorporação Imobiliária LTDA, para **JARDIM DAS PALMEIRAS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.**, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 10.583.341/0001-90, na Quadra SHIS, QI 13, Conjunto 12, Casa 07, Parte, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília-DF.
Emolumentos e fundos: R\$ 47,60.
SELO:00982301064569526660000
Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

R.4-53.614 em 06/01/2023.

COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 127.111, de 08/12/2022.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no Livro 441, fls. 11/12, em 27/10/2022.
TRANSMITENTE: JARDIM DAS PALMEIRAS INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA S.A, já qualificada.
ADQUIRENTE: DHP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 12.825.391/0001-62, estabelecida à SHN, Quadra 02, Bloco F, Sala 602, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília-DF.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 15.000,00.
AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 45.000,00.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 106500QD2500000000016000.
Recolhido ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 987,18.
SELO: 00982212012848925430080
Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

AV.5-53.614 em 14/03/2023.

DEMOLIÇÃO
PROTOCOLO: 128.757, de 14/03/2023.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 14/03/2023.
Conforme Alvará de Demolição nº 884/2023, de 05/01/2023, emitido pelo Município de Planaltina-GO, a construção descrita na AV.2 foi integralmente DEMOLIDA.
Certidão Negativa de Débito do INSS nº , CEI nº 90.013.77544/75-001.
Emolumentos e fundos: R\$ 50,48.
SELO: 00982303143420625640002.
Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

AV.6-53.614 em 08/08/2023.

CONSTRUÇÃO
PROTOCOLO: 131.967, de 04/08/2023.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 03/08/2023.
De acordo com o Alvará de Construção nº 1025/2023 e Habite-se nº 882/2023, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 55,05m² composta de: 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 corredor, 01 área de serviço, 01 varanda de entrada e 01 varanda de lazer.

Continua no verso.



CERTIDÃO

MATRÍCULA

53.614

FICHA

02V

VERSO

CNM 024984.2.0053614-35

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.015.79298/74-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 112.832,79.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO: 00982308012329525430135.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.7-53.614 em 31/08/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 132.528 de 29/08/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.3072052-2, firmado em Brasília/DF, em 29/08/2023.

TRANSMITENTE: DHP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: DIOGO DAS CHAGAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, supervisor, RG. nº 4009275 PC/DF, CPF nº 098.070.871-04, residente e domiciliado na Quadra 11, Conjunto M, Lote 53, Arapoanga, Planaltina, em Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 154.700,00.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982308212407829670027

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho de Carvalho

R.8-53.614 em 31/08/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 132.528 de 29/08/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.3072052-2, firmado em Brasília/DF, em 29/08/2023.

DEVEDORES FIDUCIANTES: DIOGO DAS CHAGAS DOS SANTOS, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 123.567,50; Valor da Garantia: R\$ 176.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 7.349,00; Recursos próprios: R\$ 23.783,50; Taxa de juros balcão: Nominal 5.5000% a.a; 0.4573% a.m; Efetiva 5.6407% a.a; 0.4583% a.m; Valor da primeira prestação: R\$ 749,63; Vencimento da primeira prestação: 18/09/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982308212407829670027

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho de Carvalho

AV.9-53.614 em 05/02/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 142.885, de 31/01/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 16/01/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 139.899, nesta serventia.

TRANSMITENTE: DIOGO DAS CHAGAS DOS SANTOS, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 178.246,39.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 950,31.

SELO: 00982502034457525430040.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 04

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 162.638, formulado em 31 de janeiro de 2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 53.614**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,18; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 131,35. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 05 de fevereiro de 2025.

Selo: 202502.00982502032794134420067
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>